



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 231, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.912.576,18 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; FUNDEB; Secretaria de Transporte; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no valor total de **R\$ 18.912.576,18** (Dezoito milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2022.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 231/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	0100	840.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	92.739,63	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	77.989,56	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	80.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	66	0100	231.576,60	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	69	0100	210.000,00	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	69	0121	185.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	4.040.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2046	33.90.30.00	117	0121	2.489.473,53	-
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	0121	174.574,60	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0110	101.571,90	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0121	1.377.024,74	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	0110	51.179,70	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	0121	466.587,64	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0110	132.660,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0110	5.228,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	0121	72.135,71	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	68.942,25	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	140	0121	200.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	0110	16.534,90	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	0121	185.743,17	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0110	34.335,75	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0121	111.286,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	795.493,92	-
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	286	0121	6.872.498,58	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	-	92.739,63
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	157.989,56
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0101	-	231.576,60
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	0101	-	56.138,24
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	-	2.701,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	0121	-	28.937,00
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	0121	-	25.553,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0121	-	1.329,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	0121	-	3.326,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0121	-	25.691,00
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	-	9.028,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	139	0121	-	2.900,00
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0121	-	12.340,00
02.010.001.12.122.0053.2188	33.90.46.00	162	0110	-	341.510,25
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	0101	-	160.000,00
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	0101	-	579.355,68
02.010.001.12.361.0012.2058	44.90.52.00	283	0121	-	1.885.720,25
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	286	0121	-	9.108,71
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.050.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	14.236.632,26
<b>Total</b>				<b>18.912.576,18</b>	<b>18.912.576,18</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 231/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/11/2022 (A)	01/01 a 30/11/2021(B)	01/12 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	107.491.419,39	94.732.679,33	7.802.786,77
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	4.587.138,06	868.711,22	167.080,37
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	144.194.932,11	130.461.816,51	17.439.581,31
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	264.820,59	466.009,25	20.752,97
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita</b>				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	28.103.406,63	25.621.751,61	2.989.002,22
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	90.935,65	81.525,38	8.435,56
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.965.940,00</b>	<b>228.343.967,87</b>	<b>200.825.939,32</b>	<b>22.432.763,64</b>

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{228.343.967,87}{200.825.939,32} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 13,70\%$

Arrecadação Período 01/12 a 31/12/2021 (C)  $\times \Delta = 22.432.763,64 \cdot 13,70\%$

Arrecadação Projetada = 3.073.833,15

**Total 25.506.596,79**

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/11/2022 (A)	228.343.967,87
Resultado após aplicação Tx Incremento	25.506.596,79
<b>SOMA</b>	<b>253.850.564,66</b>
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	82.663.712,03
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>6.220.912,63</b>
<b>SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO</b>	<b>6.220.912,63</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 231 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	127.209.704,35
	(B) 01 a 11 / 2021	30.164.987,09
	(C) 12 a 12 / 2021	1.874.670,55
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{127.209.704,35}{30.164.987,09} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>321,713107 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	1.874.670,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	6.031.060,88
<b>Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =</b>	<b>7.905.731,43</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	127.209.704,35
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43
<b>Arrecadação provável para o exercício 2022 =</b>	<b>135.115.435,78</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	95.412.770,69
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>57.736.441,39</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	24,7%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 231/2022 R\$ 14.236.632,26**